

## NAS RELAÇÕES DE PODER E SABER: UMA ANÁLISE A UM DISCURSO DO RAP PELOTENSE SOBRE/PARA/DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Mari Cristina de Freitas Fagundes<sup>1</sup>; Marcus Vinicius Spolle<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>Anhanguera Educacional de Pelotasome da Instituição – [maricris.ff@hotmail.com](mailto:maricris.ff@hotmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [sociomarcus@gmail.com](mailto:sociomarcus@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Em tempos em que uma das grandes batalhas vividas é contra a violência, falar sobre ela toma dimensões bastante peculiares. Diz-se isso, porque através das representações criadas na e pela mídia (PORTO, 2009), algumas verdades passam a viger em sociedade sem maiores questionamentos (FOUCAULT, 1996). Um dos mecanismos de contenção, que assegura certa estabilidade social é o direito (NUCCI, 2011). Pensando especificamente em violência ou crime, o direito penal e seus mecanismos são os primeiros artefatos a serem pensados. “As leis não tem efetividade”, “só são feitas para bandido”, “bandido bom é bandido morto”, “redução da maioridade penal já” entre outros, são jargões recorrentes na sociedade contemporânea e repercutem na lógica jurídica.

Foi questionando essas verdades e suas potencialidades, que me dediquei à pesquisa empírica, articulando a arte e o sistema de justiça criminal, desenvolvida através da dissertação de mestrado, intitulada *“Táticas e estratégias para desestabilizar certezas e questionar verdades no presente: O Rap pelotense e seu discurso de Resistência ao Sistema de Justiça Criminal”* (FAGUNDES, 2015), defendida no Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal de Pelotas/RS. É parte desse trabalho que viso trazer ao debate.

### 2. METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa empírica, efetuei entrevistas semiestruturadas com oito rapper's da cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, a fim de perceber como esses sujeitos entendiam o sistema de justiça criminal e como o representavam, seja nas entrevistas ou nas letras de Rap que também foram analisadas, após a indicação pelos sujeitos de pesquisa. Na posse das letras e das entrevistas, através da “análise do discurso”, a partir de Michel Foucault (1995), as estudei chegando aos enunciados que abaixo descrevo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atravessada pelos estudos foucaultianos (2005; 1979; 2012a, 2012b), por alguns teóricos da sociologia da violência (FELTRAN, 2014; FACHINETTO, 2011; ADORNO, 1995), por estudos históricos do Hip-Hop e do Rap (ANDRADE, 1999), mais precisamente, bem como por alguns juristas, efetuei um mergulho histórico, analisando a proveniência (1979) do Rap e do sistema de justiça criminal, os inúmeros embates de forças de poder e saber e a consequente criação de subjetividade por ambos, buscando perceber como nos tornamos aquilo que somos enquanto sujeitos pertencentes a uma sociedade de normalização; o quanto o sistema de justiça criminal é um importante criador de subjetividades e o quanto nomeia saberes outros como subalternos, “sujeitados”.

Através da referida pesquisa, cheguei ao discurso de “Resistência” ao sistema de justiça criminal. Tal discurso foi sustentado pelos enunciados “juventude”, “viver na neblina” e “virtualidades”. Para o desenvolvimento do presente trabalho, buscando uma delimitação metodológica, abordarei o enunciado “Virtualidades”, destacando os diferentes atravessamentos que lhe sustentam nas enunciações do Rap e a sua íntima ligação com o sistema de justiça criminal.

#### 4. CONCLUSÕES

Evidenciando alguns ditos produzidos por compositores de Rap, na cidade de Pelotas/RS, busquei colocar-me à retaguarda de algumas verdades produzidas pelo sistema de justiça criminal, o quanto se sujeita saberes, se rotula sujeitos e se sustenta abstrações. Essas mesmas questões que, a princípio, são repudiadas, causam ordem e segurança, elementos constantemente buscados na sociedade de normalização.

Assim, busquei enfatizar o quanto o direito é um artefato cultural que produz subjetividades, mas que não está desde sempre aí, pelo contrário, é atravessado pelas articulações de poder e saber de uma época. Nessa linha, o Rap, como outro artefato cultural, pode ser um potente instrumento para questioná-lo e pensar verdades outras no presente.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo. In.: **Novos estudos CEBRAP**, n. 43, novembro de 1995. p-p. 26-46.

ANDRADE, Eliane Nunes de. Hip-Hop: Movimento Negro Juvenil. In.: ANDRADE, Eliane Nunes (Org). **RAP e educação, RAP é educação**. São Paulo, 1999. p. 83-92.

FACHINETTO, Rochele Fellini. A produção dos discursos de gênero nos julgamentos pelo Tribunal do Júri em Porto Alegre/Rio Grande do Sul/Brasil. **e-cadernos CES** [online], 14, 2011. Disponível em: <http://eces.revues.org/884> Acessado em: outubro de 2013. p: 33-60.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e Periferia. In.: Lima, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça Social no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 299- 307;

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Layola, 2012a;

\_\_\_\_\_. **Ditos e escritos IV: estratégia, poder, saber**. MOTTA, Manoel Barros da (Org). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b.

\_\_\_\_\_. **A verdade e as Formas Jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim. Rio de Janeiro: NAU ed., 1996.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da Sociedade**: curso no Collége de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. In.: *Tempo Social, revista de Sociologia da USP*, v. 21, n. 2, 2009. p.p: 211-233;